

**PORTARIA Nº 157, DE 12 DE MARÇO DE 2021.**

**Revoga em seu inteiro teor, a Portaria nº 539, de 26 de abril de 2017, e dá outras providências.**

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Revoga**, em seu inteiro teor, com efeito retroativo a 10 de fevereiro de 2021, a Portaria nº 539, de 26 de abril de 2017, no que se refere à designação do servidor **MARCO ANTONIO DA SILVA**, matrícula 12956, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.853.522-6, para exercer temporariamente função de confiança, de livre nomeação e exoneração, de **Coordenador Pedagógico de Escola Municipal**, na EMEF Prof. Nilza Thomazini, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º - Determinar** o retorno do servidor em tela à suas funções junto a Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 3º - A** Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

**Art. 4º - As** despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

**Art. 5º - Esta** portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 12 de março de 2021.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 12 de março de 2021 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

**WELINGTON DOMINGOS PEREIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**